



# Notícias da Câmara

www.camarasjn.mg.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1.000 EXEMPLARES

EDIÇÃO MENSAL

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG

Ano I - Nº 12

de 10 de agosto a 10 de setembro de 2014

12<sup>a</sup>  
Edição

## Projetos em benefício da Educação e da Cultura são aprovados na Câmara



Trabalhos da 21ª Sessão são realizados em novo Plenário

Após o recesso parlamentar ocorrido no último mês de julho, os Vereadores se reuniram para a 21ª Reunião Ordinária do ano, na noite do dia 05 de agosto, às 19:00h, em que foram aprovados dois projetos de Lei de autoria do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei nº 24A/2014, de 03 de junho de 2014, de autoria do Vereador Paulo César de Souza Barreiros, foi aprovado pelos parlamentares e posteriormente será encaminhado ao Executivo Municipal para a possível sanção do Prefeito. O projeto visa instituir meia entrada e/ou meio passe para professores da Rede Municipal de Ensino em locais abaixo relacionados.

No artigo 1º da Lei, fica assegurado aos professores da Rede Pública Municipal de Ensino o pagamento de meia entrada e/ou meio passe, do valor de ingresso em casas e locais de diversões como:

- I – espetáculos teatrais;
- II – eventos musicais de cultura e lazer;
- III – exibições cinematográficas;
- IV – parque de diversões ou exposições;
- V – estádios e praças esportivas;
- VI – transporte coletivo urbano.

Para efeito desta lei, o artigo 1º do Projeto de Lei nº 24A/2014, passa a conter a seguinte redação:

“Portanto fica assegurado aos professores da Rede Pública Municipal de Ensino o pagamento de meia entrada e/ou meio passe, correspondente à 50% do valor de ingresso em casas e locais de diversões, bem como nos serviços relacionados.”

Em seu artigo 2º, consideram-se casas de diversões os locais que, por suas atividades, propiciam lazer e entretenimento.

O benefício de que trata o artigo 1º fica também assegurado aos professores que estejam em exercício de suporte pedagógico, a exemplo de diretores, vice-diretores, orientadores, coordenadores pedagógicos e supervisores educacionais. O benefício criado por esta lei é extensivo aos professores já aposentados.

Para o recebimento do benefício constante no art. 1º desta lei, será necessária a apresentação de carteira de trabalho ou funcional, emitida pelo Secretário Municipal de Educação do Município de São João Nepomuceno.

A empresa, órgão, entidade ou

relacionadas à cultura e às artes musicais.

Para o Vereador Paulo César de Souza Barreiros, autor do projeto, a finalidade desta proposta é fazer justiça a uma das categorias profissionais mais injustiçadas do nosso país. Principalmente pela importância que ela tem na preparação e na educação de nossos filhos para uma vida mais digna e humana.

Outro projeto que foi analisado pelos parlamentares foi o de nº 25/2014, de 03 de junho de 2014, de autoria do Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, em que foi aprovado em Plenário e tem por finalidade transformar o Calçadão da Rua Coronel José Dutra em espaço cultural musical.

O Espaço Cultural a que se refere o artigo 1º do projeto destina-se a promover apresentações musicais e afins, dentre outras

relacionadas à cultura e às artes musicais.

sendo que para os efeitos desta lei consideram-se, também, os eventos aptos a funcionarem no referido espaço cultural, como as atividades abaixo relacionadas, nas quais haja apresentação musical.

I - comemorações e atividades relacionadas a datas referentes a fatos e momentos históricos;

II - festas tradicionais e culturais;

III - festivais, e

IV - eventos de grupos étnicos que objetivam a divulgação de suas culturas e exposições artísticas.

Esse espaço cultural tem como objetivo orientar o Executivo Municipal no sentido da preservação de bens e valores histórico-culturais do Município, e estimular a prática de atividades culturais relacionadas à música. Também será destinado a artistas ou grupos musicais, com apresentações ao vivo.

O artigo 5º do Projeto de Lei nº 25/2014, passa a conter a seguinte redação:

O espaço cultural musical a que se refere esta lei terá caráter permanente, devendo a Fundação Cultural São João Nepomuceno incentivar as atividades de modo

que sejam realizadas, no mínimo, duas apresentações musicais por mês.

A Fundação Cultural São João Nepomuceno será responsável pela autorização e fiscalização do evento.

Também não será permitida a comercialização de qualquer natureza no Espaço Cultural do calçadão, sob pena de advertência.

A proibição referida nesta Lei não se aplica aos eventos de caráter beneficente e/ou filantrópico.

Para o Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, autor do projeto, a lei em questão tratará da importância da cultura e da arte em geral, no seio da população independentemente do número de seus habitantes, ou tamanho de seu território.

A Cultura, de um modo geral, especificamente na música, na arte em geral, ou na literatura, são formas de manifestação do sentimento humano quanto ao relacionamento das pessoas ou dos grupos sociais, no caráter coletivo de suas incursões.

As indicações dos Vereadores e outras informações adicionais dessa reunião você poderá ter acesso em nosso Portal Eletrônico: [www.camarasjn.mg.gov.br](http://www.camarasjn.mg.gov.br), no link da Rádio WEB.

Mensagem do Presidente

O Município  
no Brasil

Editorial Pág. 2

Câmara na História  
Partes 6 e 7

Pág. 3

A Cidadania  
agradece!

Proposições do Legislativo  
Pág. 4

MAIS INFORMAÇÕES.  
ACESSE O NOSSO SITE:  
[www.camarasjn.mg.gov.br](http://www.camarasjn.mg.gov.br)

## Editorial

Em confirmação ao apoio à cidadania estamos focados nos relatos e acontecimentos que ocorrem no dia a dia do nosso Legislativo Municipal.

Neste primeiro ano de vida do "Notícias da Câmara", parabenizamos a você leitor e cidadão por acompanhar mensalmente o nosso jornal ficando por dentro dos assuntos noticiados em nossos canais de comunicação.

Por isso reforçamos este compromisso de noticiar a história de maneira clara e objetiva aos nossos leitores, para que o nosso Município seja um exemplo promissor na administração pública e principalmente para com a cidadania.

**PORTAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
[www.camarasjn.mg.gov.br](http://www.camarasjn.mg.gov.br)

### EXPEDIENTE:

Impresso oficial de divulgação e publicação do Poder Legislativo de São João Nepomuceno / MG  
 Jornalista e Editor Responsável:  
 Marco Almeida - Reg. Profissional MTB/MG nº 18.033  
 Colaborador: Alirio Medeiros - Fotos: Marco Almeida  
 Projeto Gráfico / Editoração Eletrônica:  
 Gráfica MWS Telefone: 3261-2449 Tiragem: 1.000 Exemplares  
 Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG  
 Rua Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Centro - Cep 36.680-000  
 Tel: (32) 3261-1107 E-mail: contato@camarasjn.mg.gov.br



Heraldo Gruppi

Quão amáveis são os teus tabernáculos, SENHOR dos Exércitos!

A minha alma suspira e desfalece pelos átrios do SENHOR; o meu coração e a minha carne exultam pelo Deus vivo!

O pardal encontrou casa, e a andorinha, ninho para si, onde acolha os seus filhotes; eu, os teus altares, SENHOR dos Exércitos, Rei meu e Deus meu!

Bem-aventurados os que habitam em tua

casa; louvam-te perpetuamente.

Bem-aventurado o homem cuja força está em ti, em cujo coração se encontram os caminhos aplanados, o qual, passando pelo vale árido, faz dele um manancial; de bênçãos o cobre a primeira chuva.

Vão indo de força em força; cada um deles aparece diante de Deus em Sião.

SENHOR, Deus dos Exércitos, escuta-me a oração; presta ouvidos, ó Deus de Jacó!

Olha, ó Deus, escudo nosso, e contempla o rosto do teu ungido.

Pois um dia nos teus átrios vale mais que mil; prefiro estar à porta da casa do meu Deus, a permanecer nas tendas da perversidade.

Porque o SENHOR Deus é sol e escudo; o SENHOR dá graça e glória; nenhum bem sonega aos que andam retamente.

Ó SENHOR dos Exércitos, feliz o homem

Salmos 84

# O Município no Brasil

Fonte: <http://www.egov.ufsc.br/BuscaLegis.ccj.ufsc.br>



Portugal e Espanha foram os países mais fiéis às concepções municipalistas de Roma. Por conseguinte, o Brasil seguiu a mesma influência, implantando, desde o início de sua colonização, os "Conselhos" que, logo, transformaram-se nas Câmaras Municipais. Com o desembarque de Pedro Álvares Cabral no Brasil, passaram a vigorar, nestas terras, as Ordenações do Reino de Portugal, através das quais "moldou-se a organização do município colonial." (VILLA, 1952, p. 12). Machado Villa (1952, p. 13) relata que as Ordenações Filipinas estabeleceram, de um modo geral, as funções que os Municípios exerciam através da Câmara.

Os Conselhos, já no início da colonização transformados em Câmaras, eram compostos de juizes ordinários, cuja insígnia era uma vara vermelha, que deviam carregar como símbolo da jurisdição, e tinham competência no crime e no cível, julgando ainda em última instância as questões de almotacaria; os vereadores, com atribuições tipicamente administrativas, entre elas a de fiscalizar o cumprimento das posturas do conselho, 'verear', a de zelar pela conservação dos bens do patrimônio do município, a de guardar os documentos, a de superintender a fabricação do pão e a sua distribuição, em como a da carne verde, fixando preços honestos para esses gêneros, e a de organizar as processões; o procurador, que, pelas Ordenações, possuía atribuições predominantemente fiscalizadoras dos assuntos administrativos, mas que, no Brasil colonial, segundo referem os historiadores, teve as

suas funções realmente alargadas, tornando-se o advogado do município, acompanhando-lhe as questões, e, ao mesmo tempo, o defensor dos colonos, cujas reclamações encaminhava à Câmara; os almotaçes, com atribuições que correspondem ao poder de polícia local, como zelar pelas condições de higiene e segurança nas ruas e demais logradouros, aferição de pesos e medidas, tendo também a função de julgar a aplicação de certas multas de pequena importância.

Para os misteres menores ou de auxiliares figuravam o escrivão, o porteiro, o tesoureiro, os quadrilheiros e os recebedores de sisa. (A origem do vocábulo "SISA" remonta ao tempo do Império. SISA significava Serviço de Impostos de Sua

Alteza, que fora substituído por ITBI (imposto de transmissão de bens imobiliário).

Em seguida, não houve expansão significativa dos Municípios, pois vigorava o regime das Capitâneas Hereditárias. Os povoados que surgiam recebiam mais apoio da igreja romana do que dos donatários. Não obstante, os povoados organizavam-se e realizavam importantes obras, desempenhavam "relevantes atribuições de governo, de administração e justiça." (MEIRELLES, 1996, p. 34). Percebe-se que, notadamente no século XIX, OS Municípios tiveram participação nos importantes eventos históricos. Os relatos abaixo são de Paulino Jacques (1970, p. 149):

Quase todos os grandes

movimentos cívicos se originaram nas Câmaras: o de 1710, com o grito de República por Bernardo Vieira de Melo, na de Olinda; o do Fico, em 9-1-1822, nas Câmaras de São Paulo, Vila Rica e Rio de Janeiro, sob a influência de José Bonifácio e José Clemente Pereira; a outorga do título de 'Defensor Perpétuo do Brasil', em 13-5-1822, ao príncipe D. Pedro, pela Câmara do Rio de Janeiro; a 23-5-1822, a representação para ser convocada uma Constituinte, pela mesma Câmara; a aprovação da própria Constituição em 1824, por algumas Câmaras; a confederação republicana de Pais de Andrade e Frei Caneca, em 1824, na de Olinda; o movimento de 1835-1845, com a República Rio-Grandense, sob Bento Gonçalves e Domingos de Almeida, na de Jaguarão; o de 1870, com o Manifesto Republicano, na de Itu; e o de 1888, com a representação da Câmara Municipal de São Borja sobre a conveniência de ser modificada a Constituição na parte que regulava a sucessão ao trono, de modo a afastar o conde D'Eu.

Esses acontecimentos confirmam que, de fato, as Câmaras eram o centro nervoso da vida política do Brasil (JACQUES, 1970, p. 149). Para José Nilo de Castro (1998, p. 38), esses fenômenos de atuação das Câmaras Municipais, desde o período colonial, "refletem a identidade do homem com seu torrão natal, o sentimento nativista, a relação de vizinhança a demonstrar a necessidade de se proverem os interesses locais em consonância com as aspirações de emancipação de um povo..."

**Rádio web**  
 Câmara Municipal de São João Nepomuceno

**tv web**  
 Câmara Municipal de São João Nepomuceno  
 Sessões AO VIVO 1ª e penúltima  
 terça-feira de cada mês

# Câmara na História - Partes 6 e 7

(por Alirio Medeiros)



**(6)...** Em 25 de agosto de 1961 deu-se a renúncia de Jânio Quadros, quando seu vice e substituto constitucional, Jango Goulart, encontrava-se em missão na China. Internamente, os golpistas empedernidos tramavam o impedimento de sua posse e Jango começou uma longa e cansativa viagem de retorno ao Brasil, dando uma espécie de meia-volta ao mundo.

No sul do País, Brizola montava a Rede da Legalidade, ponto de partida daqueles que resistiam ao golpe e lutavam pela posse imediata de Jango Goulart na Presidência da República. Foi aí que decidiram pela farsa do parlamentarismo, tudo com o objetivo de castrarem os poderes do Presidente. Encontrara, assim, a fórmula apaziguadora: Jango, Presidente e Tancredo Neves como Primeiro Ministro. O famoso jeitinho brasileiro para o amansamento das feras golpistas.

Logo no início de 1962 foi eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João Nepomuceno para a Sessão Legislativa: Presidente, Gabriel Procópio Loures; Vice João Detoni e Secretário, Fileto Pinto de Novaes. Pouco tempo depois, em 15 de fevereiro de 1962, Juarez de Assis Pereira substituiu a Domingos

Primo Bignotto, licenciado para tratamento de saúde. Uma das primeiras medidas da nova Mesa Diretora foi baixar uma Resolução para se colocar um retrato de Jango Goulart no antigo Salão de Reuniões da Câmara.

Em 16 de maio de 1962, aniversário do Município, uma grande Sessão Solene da Câmara Municipal, com a entrega de títulos de cidadania sãojoanense a Abraham Camilo Ayupe, Dr. Francisco Zágari, este representado por sua filha Nilza Zágari; Dário de Castro Medina, ex-prefeito municipal e Carlos Frederico Stiebler (Jujuba), também ex-prefeito. Títulos, respectivamente, entregues pelo Deputado Estadual Mário Hugo Ladeira, Amintas Novais, Deputado Estadual Clodismid Riani e então Prefeito Dr. Nagib Camilo Ayupe. Na mesma oportunidade, fazia-se a instalação no recinto da Câmara do retrato do Presidente Jango Goulart, através do Padre Jacy Ribeiro da Fonseca e concedia-se a Juscelino Kubitschek o título de cidadania sãojoanense, representado no ato pelo Major José Edson Perpétuo. Orador oficial, Vereador Dr. José Geraldo Marinho Cortes. Discursaram, ainda, o Deputado Mário Hugo Ladeira, o Jornalista Chiad Farah, o Major José Edson Perpétuo e o Professor Paulo Roberto de Gouvêa Medina, que agradeceu em nome de seu pai e que, com pouco mais de vinte anos, encantou a todos com o brilhantismo da sua oratória, que despontava e que se consagraria mais tarde nas lides forenses e na

vida jurídica do Estado e do País.

No dia 31 de janeiro de 1963, e para um mandato que terminaria em 31 de janeiro de 1967, o Juiz da Comarca, Dr. Enéas Dias Duarte, empossava os seguintes Vereadores: Dr. Nagib Camilo Ayupe ( o mais votado ) , Hermano de Freitas Rezende, João Detoni, José Alencar de Almeida, Hélio Nogueira da Silva, João Marchiori, José Gomes Filho, Gabriel Procópio Loures e Bráulio Braz de Freitas, sendo que este, como suplente, substituiu ao renunciante Mário Ferreira Campos. A seguir, eleita a Mesa Diretora para 1963, formada de João Marchiori, Presidente; Bráulio Braz de Freitas, Vice-Presidente, e Hélio Nogueira da Silva, secretário, tendo esta, logo após, dado posse a Prefeito e Vice-Prefeito, Marcelino Dias Barbosa e Joaquim Ferreira Campos, respectivamente. Todos eleitos em 03 de outubro de 1962.

**(7)...** no ano de 1963 foram apresentados ao Plenário da Câmara Municipal, e esta aprovou, três projetos de Leis contendo a entrega de títulos de cidadania sãojoanense, e que mais tarde, após a Revolução de 1964, levantariam grandes controvérsias na Casa considerando-se os seus homenageados: Jango Goulart, Clodsmith Riani e Juscelino Kubitschek de Oliveira. Posteriormente, com a inauguração da temporada de caça às bruxas, o tempo esquentou. Nesta mesma Sessão Legislativa, em substituição, tomaram posse Dário de Oliveira e Gilson Francisco Alves (Tute), tendo este prestado compromisso em 27 de novembro

de 1963, substituindo eventualmente ao licenciado João Marchiori.

No início de 1964 foi eleita a Mesa Diretora para esta Sessão Legislativa, composta de Dr. Nagib Camilo Ayupe, Presidente; Gabriel Procópio Loures (Gaby), Vice-Presidente e Bráulio Braz de Freitas, Secretário. Com a renúncia para o cargo de Vice-Presidente do eleito Gaby Procópio Loures, foi escolhido para o seu lugar o Vereador José Gomes Filho (Tenente Sampaio). Em 19 de fevereiro de 1964, a presença feminina no Plenário da Câmara, com a posse, em substituição, da suplente Dalta Filomena Vital e três dias após, o suplente Gilson Francisco Alves retornava à Casa, ainda desta vez, em substituição a João Marchiori, fato que se deu a 22 de fevereiro de 1964.

Nacionalmente, vivíamos tempos de grande crise, que se agudizou com a proposta janguista das "reformas de base", com o que não concordaram as elites conservadoras brasileiras, tendo estas usado as propostas do Governo Jango como o seu "leitmotiv" para a derrubada do Presidente e a consequente virada de mesa e que culminou com a Revolução de 31 de março de 1964. A instalação do regime revolucionário, com os seus atos institucionais, deflagrou no país toda uma autêntica varredura no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores. Foi o fantasma das cassações que baixou sobre o Brasil, em muitos

casos, como um furacão desembestado de perseguições políticas e acertos de contas por questões meramente paroquiais.

Na Câmara Municipal de São João Nepomuceno, em 25 de maio de 1964, numa sexta-feira mal-assombrada, em sessão histórica e altamente polêmica deu-se a cassação dos mandatos de alguns Vereadores e suplentes de Vereadores, antecedida pela leitura dos relatórios dos trabalhos de uma Comissão de Inquérito composta dos Edis José Gomes Filho, Bráulio Braz de Freitas e Hermano Rezende de Freitas. Assim, através da Resolução Legislativa nº. 327, de 30 de maio de 1964, foram cassados João Marchiori (PST), Hélio Nogueira da Silva (PST) e Gabriel Procópio Loures (PR) e os suplentes de Vereador Elpídio Luiz de Souza (PST) e Joaquim Paulo de Oliveira (PST). Atuaram ainda nesta Sessão Legislativa (1964), Joaquim Monteiro da Silva, Jacinto Medina de Mendonça, Sívio Rigolon e Juarez de Assis Pereira.

O ano de 1964, em decorrência da Revolução de 31 de março (ou será de 1º de abril), marcou uma das sessões legislativas mais dramáticas e constrangedoras da história política de São João Nepomuceno. Um ano de muitas críticas infundadas em Plenário, muitas suspeitas entre colegas e muitos constrangimentos. E quando passamos os olhos na lista dos cassados, todos, homens honestos e trabalhadores, chegamos à infeliz e triste conclusão de que também foram tempos de muitas injustiças e incompreensões.

**Continua na próxima edição...**

## Feliz dia dos Pais!



*Existem lugares onde nos sentimos realmente seguros, pois o amor e o carinho estão sempre presentes, até mesmo quando não existem palavras.*  
**Feliz dia dos Pais.**

*A vocês, que nos deram a vida e nos ensinaram a vivê-la com dignidade, não bastaria um obrigado.*

*A vocês, que iluminaram os caminhos obscuros com afeto e dedicação para que os trilhássemos sem medo e cheios de esperanças, não bastaria um muito obrigado.*

*A vocês, que se doaram inteiros e renunciaram aos seus sonhos, para que, muitas vezes, pudéssemos realizar os nossos. Pela longa espera e compreensão durante nossas longas viagens, não bastaria um muitíssimo obrigado.*

*A vocês, pais por natureza, por opção e amor, não bastaria dizer, que não temos palavras para agradecer tudo isso. Mas é o que nos acontece agora, quando procuramos arduamente uma forma verbal de exprimir uma emoção ímpar. Uma emoção que jamais seria traduzida por palavras!*

**Amamos vocês!**

**A Câmara Municipal de São João Nepomuceno presta essa singela homenagem ao grande homem que luta incansavelmente pelo grande propósito de nos ensinar a caminhar e prosperar nessa longa estrada da vida!**

**Parabéns pelo seu dia Pai !**

# A Cidadania agradece!

O Jornal “Notícias da Câmara” comemora o seu 1º ano de fundação neste mês de agosto e agradece a todos os cidadãos pela leitura das nossas edições. Um noticiário mensal que apresenta todas as publicações que são realizadas pelo Poder Legislativo Municipal, reforçando este compromisso com a sociedade.

Seu conteúdo, voltado para a construção da cidadania, contém todas as notícias das Sessões Legislativas, proposições e matérias históricas do nosso Legislativo. O jornal assumiu uma personalidade praticamente voltada para os munícipes.

O “Notícias da Câmara” é marcado pelo simples propósito de promover a cidadania, apreço pelo interesse público e o compromisso com as questões municipais. Ao comemoramos este aniversário, tendo como objetivo ser o porta-voz da população, o impresso da Câmara Municipal também ganha espaço na sua versão online para melhor se adequar às novas tecnologias e alcançar um grande número de público em várias plataformas.

Nossa versão impressa do jornal circula mensalmente e está disponível em vários estabelecimentos públicos e privados.

Confira também o nosso jornal em:

<http://www.camarasjn.mg.gov.br>

**Nosso compromisso é com você cidadão!**



## Proposições do Legislativo

### CÂMARA APROVA



**Indicação nº 96/2014**, do Vereador Ruy Rodrigues Barbosa, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de construção de um CORETO na Praça da Bandeira, ao lado da Igreja da Matriz, a fim de que possa atender diversas atividades culturais e religiosas naquele local, incluindo a apresentação de música e outros eventos que ali se realizarem.

**Indicação nº 97/2014**, do Vereador Heraldo Barbosa Gruppi, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

faça a construção de guaritas nos pontos de ônibus do Município, pois em dias de chuvas a população não tem nenhuma proteção e dependem deste tipo de condução, solicito ainda que sejam instaladas placas sinalizadoras/indicativas de direção dos distritos e povoados vizinhos, cujo acesso é realizado pelas vias em questão.

**Indicação nº 98/2014**, do Vereador Paulo César de Souza Barreiros, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, que em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos, estudem a possibilidade de construção de calçamento da “Chácara do Avestruz”, atendendo aos pedidos dos moradores do referido local.

**Indicação nº 99/2014**, do Vereador Paulo César de Souza Barreiros, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, que em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, estudem a viabilidade de se instalar câmeras de segurança nas escolas e creches municipais, visando maior proteção das nossas crianças e ao patrimônio.

**Indicação nº 100/2014**, do Vereador

Sebastião Carlos Barbosa, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam tomadas providências quanto ao trabalho de escoamento das águas pluviais direto ao córrego da Avenida Zeca Henriques, isso devido às inundações constantes que ali ocorrem em época de chuvas.

**Indicação nº 101/2014**, do Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de criação e execução de um projeto para revitalização da Praça Antônio Ciscoto, próxima a “Lucasas”, contando também com a poda das

árvores e nova iluminação.

**Indicação nº 102/2014**, do Vereador José Márcio Gomes, solicitando ao Prefeito Municipal, que encaminhe pedido a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para que seja construído muro de arrimo na entrada do bairro Três Marias, na Rua Silvestre Detoni, entre os nºs 62 e 158, e a possibilidade de se fazer uma fossa séptica que atenda a todas as casas ali existentes, pois as fossas estão em péssimo estado causando riscos aos pedestres. Reitero então este pedido já feito no ano passado.